Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 04844/2009**
PROCESSO TC/MS	:	4546/2009
PROTOCOLO	:	941042
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOAO ANTONIO DE MARCO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 218/2009
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	DMP CONSTRUCOES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 020/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS, CONSISTINDO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NA MICRO REGIÃO DO PROSA, NOS BAIRROS: JARDIM NOROESTE E CHÁCARA DOS PODERES EM CAMPO GRANDE/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.482.846,60

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 03 de novembro de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-